PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 04 de julho de 2023 – ANO XI -|Nº 5556 – Lei nº 3.357/2013

MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 004/2023 – SMMASU

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância Administrativa para apuração de supostas irregularidades cometidas por usuários de dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga – MG.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Caratinga – MG, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a estrita observância das disposições da Constituição Federal de 1988, especificamente dos seus princípios administrativos previstos no Art. 37;

Considerando o disposto no Art. 48, § 1º, I da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais a competência para exercer a orientação, coordenação e supervisão dos Órgãos de sua Secretaria;

Considerando o disposto no Art. 22, XIV da Lei nº 3096/2009, que institui a estrutura administrativa do município e permite a este Secretário "executar tarefas afins, determinadas pelo Chefe do Executivo";

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 015/2021, de 14 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo de Sindicância Administrativa na forma legal, em face de irregularidades praticadas no uso do Salão de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, tendo em vista supostas condutas merecedoras de apuração atribuídas a componentes de membros do Clube de Encontros e Convivência da Terceira Idade.

Art. 2º - Designar para composição da Comissão de Sindicância Administrativa os seguintes servidores:

I – Membros Titulares:

A) Cláudio de Oliveira Paiva – Matrícula: 2284-5 – Presidente da Comissão;

B) Julimar Antônio Viana – Matrícula: 11252-6;

C) Marta Ferreira Lucio – Matrícula: 62-0

II – Membros Suplentes:

A) Luciana Neves Pinto – Matrícula: 2433-3;

B) Williana Gonçalves Ribeiro – Matrícula: 9521-4;

C) Jacqueline Conceição Silva – Matrícula: 3198-4.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez, por igual período e relevante motivo, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 03 de julho de 2023

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Serviços Urbanos

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG - Extrato de contrato 079/2023 – Tomada de Preços 004/2023, Objeto: Contratação de empresa para execução do remanescente da Obra de Construção da Escola de Ensino Infantil, objeto do Termo de Compromisso PAC202769/2012. Vencedor: NHL CONSTRUTORA LTDA- Valor Global R$ 735.235,16 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil Duzentos e Trinta E Cinco Reais e Dezesseis Centavos). Homologo o presente processo. Caratinga/MG, 04 de Julho de 2023. Daniel Gonçalves de Almeida – Secretário de Obras Públicas e Defesa Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Retificação de Extrato de Aditivo – Diário Oficia N° 5554 – Ano XI - Processo Administrativo 229/2022 – Tomada de Preço 011/2022. Objeto: contratação de empresa para construção de canteiro central e recomposição asfáltica na Avenida Ana Pena de Faria. Onde lê "Termo Aditivo N° 7 do contrato N° 054/2020 do Processo Licitatório N°110/2020 – Tomada de Preço N°003/2020", leia-se "Termo Aditivo N° 7 do contrato N° 126/2022 do Processo Licitatório N°229/2022 – Tomada de Preço N°011/2022". Caratinga/MG, 04 de julho de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato do Aditivo 04 do Contrato nº. 061/2021 - Processo nº 143/2021– Tomada de Preços Nº. 004/2021 – Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de rede pluvial e calçamento da Rua Eliane Tiola, no bairro Santo Antônio, conforme contrato repasse 893039/2019/ MDR/ CAIXA. Contratada: LS CYSNE CONSTRUTORA. Fica acrescido ao contrato 061/2021 o valor de

R$ 2.800,05 (dois mil oitocentos reais e cinco centavos), que corresponde a 1,0030% do mesmo. Caratinga/MG, 24 de maio 2023. Daniel Gonçalves de Almeida– Secretário Municipal Interino de Obras Públicas e Defesa Social.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JESSICA BATISTA LOPES FERRAZ
Data: 04/07/2023 17:33:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br